

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor **Raimundo Rios da Silva**, matrícula nº 2241, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria do servidor **RAIMUNDO RIOS DA SILVA**, matrícula nº 2241, fica decretada a vacância do cargo de Chefe de Setor da Guarda Municipal, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 02 de setembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Joanice da Silva Santos**, matrícula nº 131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **JOANICE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 131, fica decretada à vacância do cargo de Professor, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 02 de setembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, a senhora Josélia Silva Cruz, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que a servidora **Josélia Silva Cruz** solicitou a sua exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e, expressa de vontade do servidor em deixar de ocupar o cargo que desempenha neste Ente Público.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **JOSÉLIA SILVA CRUZ**, matrícula 233, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 02 de setembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia